



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda

AVISO

Para conhecimento dos Ex.^{mos} Assinantes se comunica que a Imprensa Nacional-Casa da Moeda só poderá atender reclamações sobre faltas de entrega do «Diário do Governo» e seus suplementos quando sejam apresentadas dentro de um mês, contado das datas do «Diário» e suplementos reclamados, tratando-se de assinantes do continente, e de três meses, contados de igual modo, tratando-se de assinantes das ilhas, ultramar e estrangeiro.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução do Conselho de Ministros:

Determina a intervenção do Estado no grupo de empresas Moali, Tonus, Tecnil, Lusodorre e A. H. Lundberg, L.^{da}, e nomeia uma comissão administrativa.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 585/75:

Abre créditos especiais no montante de 2 883 817 000\$ (vencimentos e subsídios de férias e de Natal).

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 128, de 4 de Junho de 1975, inserindo o seguinte:

Conselho da Revolução:

Resolução:

Designa o vice-almirante José Baptista Pinheiro de Azevedo para desempenhar interinamente as funções de Presidente da República.

Ministério das Finanças:

Despacho:

Cria a Comissão Coordenadora da Reorganização dos Serviços da Dívida Pública e indica a sua constituição.

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução do Conselho de Ministros

1. As empresas Moali, Tonus, Tecnil, Lusodorre e A. H. Lundberg, L.^{da}, directa ou indirectamente controladas pelo Sr. Major Eurico José Branco de Faria Amaro, centram a sua actividade à volta da Moali, empresa metalo-mecânica, e da Tonus, empresa de montagens. As restantes empresas são empresas técnico-comerciais.

2. Na sequência da fuga para o estrangeiro do Sr. Major Faria Amaro, do director-geral da Moali e administrador da Tonus foi determinado um inquérito ao grupo de empresas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 660/74.

3. Na sequência desse inquérito foram detectadas irregularidades várias, que determinaram a intervenção do Estado nos seguintes termos:

- Suspensão dos órgãos sociais de todas as empresas;
- Nomeação de uma comissão administrativa central para o grupo de empresas constituída pelos senhores:

Engenheiro Augusto Gonçalves Correia (presidente);

Engenheiro Amadeu Manuel Rodrigues Marrecas;

Engenheiro Fernando Eduardo Marques Antunes;

Joaquim da Silva Lopes Marcão.

4. A comissão administrativa central será responsável perante o Ministério da Indústria e Tecnologia, de quem depende, pela gestão de todas as empresas do grupo, pela orientação e coordenação das suas actividades e pelo planeamento da sua produção, sem prejuízo de vinculação futura a órgão criado ou a criar no Ministério da Indústria e Tecnologia com vista ao planeamento do sector da metalomecânica pesada.

Presidência do Conselho de Ministros, 1 de Setembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *Vasco dos Santos Gonçalves*.